II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO
de 13 de Julho de 1995
que nomeia um membro suplente do Comité das Regiões

(95/283/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 198ºA,

Tendo em conta a Decisão 94/65/CE do Conselho, de 26 de Janeiro de 1994, que nomeia os membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões para o período de 26 de Janeiro de 1994 a 25 de Janeiro de 1998 [1],

Considerando que vagou um lugar de membro suplente do citado Comité na sequência da demissão de Priska Hinz, comunicada ao Conselho em 4 de Maio de 1995;

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

DECIDE:

Artigo único

Kristiane Weber-Hassemer é nomeada membro suplente do Comité das Regiões, em substituição de Priska Hinz, pelo período remanescente do mandato desta última, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 13 de Julho de 1995.

Pelo Conselho
O Presidente
P. SOLBES MIRA

[1] JO nº L 31 de 4. 2. 1994, p. 29.